



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

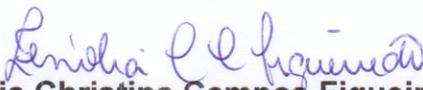
PORTARIA Nº. 055/2017 de 07 de Agosto de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 10.904/2015-59.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 043, de 19 de Agosto de 2016 e proceder à regularização do cadastro da aluna, de acordo com o Processo Nº 10.904/2015-59, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Plásticas, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006202020	MONYKE PEROVANO BERNARDO	Artes Plásticas


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes

Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 2173380